



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

Ofício nº 140/2025- GP

Sapezal MT, 06 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio das **Leis nº 1.840/2025, nº 1.841/2025, nº 1.842/2025, nº 1.843/2025 e nº 1.844/2025.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para envio das Leis nº 1.840/2025, nº 1.841/2025, nº 1.842/2025, nº 1.843/2025 e nº 1.844/2025.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT